

**Aviso 09/11/2021 10:38:27**

Conforme a Seção V do edital que trata da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação; as licitantes deverão encaminhar suas propostas por meio do sistema com a descrição do objeto e o preço ofertado, juntamente com os documentos de habilitação exigidos, atentando-se principalmente para aqueles não disponíveis no SICAF. A licitante deverá incluir no sistema o valor total do lote, todavia deverá enviar obrigatoriamente pelo sistema, sua proposta discriminando os valores unitários e total de cada item da tabela constante na Seção I do edital. Para apresentação da proposta, observando os valores estimados pela Administração para cada material e equipamento. A licitante poderá utilizar o modelo de formulário proposta de preços, disponibilizado no arquivo com os anexos do edital publicado no portal da Justiça Federal, ou por meio de formulário próprio desde que obedecidos os requisitos para preenchimento da proposta disposto na Seção VI do edital de licitação. Atenciosamente, LUCIANO ALVES DE SOUZA Pregoeiro

**Fechar**